



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 07 de maio de 2020 • Ano IV • Edição N° 454

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
TOMADA DE PREÇOS (N° 007/2020) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020) .....	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020) .....	5
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020) .....	18
EXTRATO (CONTRATO N° 0109/2020) .....	19
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020) .....	20
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 058/2020) .....	21
RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020) .....	22

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TOMADA DE PREÇOS (Nº 007/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

### **MANIFESTAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 07/2020– GOVERNADOR MANGABEIRA – BA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) no município de Governador Mangabeira/BA, com recursos do Ministério da Saúde, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), conforme Convênio nº 857379/2017 SICONV), 01334/2017 (FUNASA).

**EMPRESA RECORRENTE: EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA**

**CONTRARRAZÕES: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

#### **I – DA TEMPESTIVIDADE**

O recurso em questão foi apresentado tempestivamente, o que por consequência culmina em sua análise de mérito.

Não houve a apresentação das contrarrazões.

#### **II. RAZÕES RECURSAIS**

Trata-se de Tomadas de Preços nº 007/2020, que tem como objeto A contratação de empresa para implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) no município de Governador Mangabeira/BA, com recursos do Ministério da Saúde, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), conforme Convênio nº 857379/2017 SICONV), 01334/2017 (FUNASA).

A Recorrente manifesta no sentido de que a empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou contrato de prestação de serviço do seu responsável técnico com 32 dias de celebração, antes da licitação, quando o edital solicitava 60 dias anteriores.

#### **III. CONTRARRAZÕES**

A empresa alega Recorrida informa que não se tratava de um novo contrato, e sim de uma renovação do contrato com o responsável técnico.

1



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

Que o seu responsável técnico tem vínculo desde 27/10/2010.

**IV. DO MÉRITO**

Considerando a determinação Constitucional de ampla defesa e contraditório.

Considerando o poder de diligência possibilitado pela Administração Pública, conforme art. 43, § 3º.

Considerando que se verificou junto a **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** que o responsável técnico presta serviço desde 27/10/2010. E o documento apresentado se referia a renovação.

**V. CONCLUSÃO**

Por todo exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, primando pelos Princípios Gerais que regem o Direito Administrativo, em consonância com os ditamos da Lei nº. 8.666/93 e termos do edital e todos os atos até então praticados, resolve conhecer e negar provimento ao recurso da **EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA**

Governador Mangabeira – BA, 07 de maio de 2020.

**Luís Armando de O. Cerqueira Junior**  
Presidente da COPEL

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**  
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 017/2020.**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e o Decreto Municipal de n.º 018/2017 de 09 de janeiro de 2017, que designam o Pregoeiro, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial – SRP nº 017/2020**, tendo como objeto a aquisição de diversos materiais de expediente para os Setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes no Edital e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro **ADJUDICA** o Processo Licitatório, sendo vencedora a empresa: **VILLAS COMERCIAL EIRELI – ME com o CNPJ nº 21.786.858/0001-01**, situada na Avenida Luiz Tarquínio nº 1754, Word Shopping 2º Piso, Sala 203, Bairro Pitangueiras, CEP. 42.700-000, Lauro de Freitas – Bahia, vencedora do **LOTE I** no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).;

Valor Global da Licitação: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos).

Governador Mangabeira – Bahia, 06 de maio de 2020.

Luis Armando de O. C. Junior  
Pregoeiro

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 017/2020.**

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2020, presentes de um lado o Município de Governador Mangabeira, neste ato representado pelo Pregoeiro doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro a empresa: **VILLAS COMERCIAL EIRELI – ME com o CNPJ nº 21.786.858/0001-01**, situada na Avenida Luiz Tarquínio nº 1754, Word Shopping 2º Piso, Sala 203, Bairro Pitangueiras, CEP. 42.700-000, Lauro de Freitas – Bahia, representada neste ato através de Procuração pelo Sr Ronaldo de Deus Sousa, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 06684255-71 SSP/BA e CPF nº 776.383.605-91, residente e domiciliado na Rua Barra do Retiro, nº 243, Bairro Mangabeira, Feira de Santana – Bahia, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no Processo do Pregão Presencial 017/2020 e homologada, referente ao Pregão Presencial por Registro de Preços – SRP Nº 017/2020 para Registro de Preços de aquisição de diversos materiais de expediente para os Setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Edital e seus anexos, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 30/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** O objeto da presente ata é o registro dos preços para aquisição de diversos materiais de expediente para os Setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme ANEXO I.

Para atender as necessidades das secretarias municipais, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I do instrumento convocatório do Pregão Presencial – SRP nº 017/2020, para fornecimento para a Administração Pública Municipal, conforme descrição, marcas e preços constantes na proposta de preço dos licitantes.

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o art. 7º do Decreto Municipal.

**2. DO PREÇO.**

**2.1.** O preço de cada lote está especificado no Anexo I deste instrumento.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

**3. DO REAJUSTE.**

3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.

3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento e Planejamento desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial de Governador Mangabeira..

**4. DOS PRAZOS.**

4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

4.2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata.

**5. DOS PAGAMENTOS.**

5.1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

**6. DA CONTRATAÇÃO.**

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens

adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

**7. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO.**

7.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo responsável onde deve ser efetuada a entrega.

7.2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

7.3. O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de até 3 (três) dias úteis, contado do recebimento provisório.

7.4. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 1 (um) dia útil, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, no Decreto Municipal 30/2013 na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

7.5. O FORNECEDOR deverá entregar os bens nos locais determinados na Autorização de Compra.

7.6. As entregas deverão ser realizadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento do pedido.

7.7. O prazo estabelecido no item 7.6 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

**8. DAS PENALIDADES.**

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro.

8.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida,

sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contado da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido.

8.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

8.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido

8.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição.

8.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

**9. DA RESCISÃO CONTRATUAL.**

9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93.

9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

**10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.**

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I - pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;
- b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.

II - pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1., será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Governador Mangabeira, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

10.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

**11. DO FORO.**

Fica eleito o foro da cidade de Governador Mangabeira – Bahia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Governador Mangabeira – Bahia, 06 de maio de 2020.

Assinam membros da CPL e Empresas

**Luis Armando de O. C. Junior**  
Pregoeiro da Disputa

**Eliane Ribeiro Leite**  
Membro da Equipe de Apoio

**Anatalino Pereira Santana**  
Membro da Equipe de Apoio

Ronaldo de Deus Sousa  
**VILLAS COMERCIAL EIRELI - ME**

**Anexo I**

Anexo a Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Secretária Municipal de Saúde.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N. 017/2020.

Assunto: Aquisição de diversos materiais de expediente para os Setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando tratar-se de um julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo classificadas, objeto de publicação prévia no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2020.

Classificação:	
Empresa: <b>VILLAS COMERCIAL EIRELI – ME.</b>	<b>CNPJ: 21.786.858/0001-01</b>
<b>Endereço:</b> Avenida Luiz Tarquínio nº 1754, Word Shopping 2º Piso, Sala 203, Bairro Pitangueiras, CEP. 42.700-000, Lauro de Freitas – Bahia.	
<b>E-mail:</b> villascomercial.eireli@gmail.com	<b>Fone:</b> 71-3508-7758 / 3508-6815
<b>Representante:</b> Ronaldo de Deus Sousa	
<b>RG:</b> 06684255-71 SSP/BA	<b>CPF:</b> 776.383.605-91
<b>TOTAL DOS LOTES:</b>	<b>R\$ 49.500,00</b>
<b>VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS.</b>	

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

**LOTE I – MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNDS	QTDS	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	UNDS	27	MAPED	R\$ 2,48	R\$ 66,96
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CAIXA UNIDADES C/50	CAIXAS	45	BIC	R\$ 23,21	R\$ 1.044,45
3	PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA C/ 10 RESMAS	CAIXAS	60	CHAMEX	R\$ 191,45	R\$ 11.487,00
4	PILHA ELGIN ZINCO-CARVÃO 9V BLISTER CAIXA C/ 10 UNIDADES	CAIXAS	4	ELGIN	R\$ 93,60	R\$ 374,40
5	PASTA ABA ELÁSTICA TRANSPARENTE ½ FOLHA	UNDS	300	ACP	R\$ 1,07	R\$ 321,00
6	COLA PARA COLAR EVA	UNDS	50	ACRILEX	R\$ 4,42	R\$ 221,00
7	LÁPIS DE CERA CAIXA C/ 12 UNIDADES CORES SORTIDAS	CAIXAS	35	ACRILEX	R\$ 17,53	R\$ 613,55
8	APONTADOR DE LAPÍIS COM DEPÓSITO	UNDS	70	LEONORA	R\$ 2,10	R\$ 147,00
9	RÉQUA TRANSPARENTE DE 30 CM	UNDS	30	WALEU	R\$ 0,63	R\$ 18,90
10	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA	UNDS	25	JAPAN	R\$ 2,15	R\$ 53,75
11	FITA CREPE LARGA 19MM X50M	UNDS	30	ADELBRAS	R\$ 2,65	R\$ 79,50
12	PASTA ARQUIVO, TAMGR, TIPO AZ A4 CAIXA C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	12	FRAMA	R\$ 171,79	R\$ 2.061,48
13	PASTA TRANSPARENTE COM TRILHO POLIBRÁS	UNDS	10	ACP	R\$ 1,22	R\$ 12,20
14	LÁPIS DE COR CAIXA C/ 12 CORES DIVERSAS	CAIXAS	40	CORAMOR	R\$ 3,49	R\$ 139,60
15	TNT TECIDO NÃO TECIDO GRAMATURA MÍNIMO 0,20 GR MD 1,40X50MT COR VERMELHO	ROLOS	4	SANTA FÉ	R\$ 61,42	R\$ 245,68
16	TNT TECIDO NÃO TECIDO GRAMATURA MÍNIMO 0,20 GR MD 1,40X50MT COR BRANCO	ROLOS	1	SANTA FÉ	R\$ 61,42	R\$ 61,42
17	TNT TECIDO NÃO TECIDO GRAMATURA MÍNIMA 0,20 GR MD 1,40X50MT COR AMARELO	ROLOS	3	SANTA FÉ	R\$ 61,42	R\$ 184,26
18	TNT TECIDO NÃO TECIDO GRAMATURA MÍNIMA 0,20 GR MD 1,40X50MT COR ROSA	ROLOS	4	SANTA FÉ	R\$ 61,42	R\$ 245,68
19	PLACA DE E.V.A PRODUTO EMBORRACHADO C/10 UNIDADES COR AZUL.	PCTS	20	IBEL	R\$ 10,82	R\$ 216,40
20	PLACA DE E.V.A PRODUTO EMBORRACHADO C/10 UNIDADES COR AMARALO.	PCTS	14	IBEL	R\$ 10,82	R\$ 151,48

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

21	PLACA DE E.V.A PRODUTO EMBORRACHADO C/10 UNIDADES COR ROSA.	PCTS	20	IBEL	R\$ 10,82	R\$ 216,40
22	PLACA DE E.V.A PRODUTO EMBORRACHADO C/ 10 UNIDADES COR VERMELHO	PCTS	20	IBEL	R\$ 10,82	R\$ 216,40
23	PLACA DE E.V.A PRODUTO EMBORRACHADO C/ 10 UNIDADES COR VERDE	PCTS	14	IBEL	R\$ 10,82	R\$ 151,48
24	PLACA DE E.V.A PRODUTO EMBORRACHADO C/ 10 UNIDADES COR BRANCO	PCTS	11	IBEL	R\$ 10,82	R\$ 119,02
25	PLACA DE E.V.A. PRODUTO EMBORRACHADO C/ 10 UNIDADES COR MARROM	PCTS	6	IBEL	R\$ 10,82	R\$ 64,92
26	PLACA DE E.V.A PRODUTO EMBORRACHADO C/ 10 UNIDADES COM GLITER COR AZUL	PCTS	3	IBEL	R\$ 30,21	R\$ 90,63
27	PLACA DE E.V.A PRODUTO EMBORRACHADO C/ 10 UNIDADES COM GLITER COR ROSA	PCTS	3	IBEL	R\$ 30,21	R\$ 90,63
28	PLACA DE E.V.A PRODUTO EMBORRACHADO C/ 10 UNIDADES COM GLITER COR PRETO	PCTS	3	IBEL	R\$ 30,21	R\$ 90,63
29	FITA ADESIVA DUPLA FACE	UNDS	30	ADELBRAS	R\$ 4,09	R\$ 122,70
30	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45M (LARGA)	UNDS	300	ADELBRAS	R\$ 2,54	R\$ 762,00
31	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M ( FINA)	UNDS	30	ADELBRAS	R\$ 0,70	R\$ 21,00
32	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CX C/ 50 UNIDADES	CAIXAS	10	BIC	R\$ 23,21	R\$ 232,10
33	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CX C/ 50 UNIDADES	CAIXAS	13	BIC	R\$ 23,21	R\$ 301,73
34	LÁPIS PRETO Nº 2, CAIXA C/ 144 UNIDADES	CAIXAS	13	SERELEPE	R\$ 25,58	R\$ 332,54
35	GRAMPEADOR MÉDIO DE GRAMPO P/ MESA N º 26/6	UNDS	50	MAPED	R\$ 19,40	R\$ 970,00
36	LIVRO ATA CAPA PRETA C/ 50 FLS	UNDS	40	SÃO DOMINGOS	R\$ 5,32	R\$ 212,80
37	LIVRO ATA CAPA PRETA C/ 100 FLS	UNDS	95	SÃO DOMINGOS	R\$ 8,58	R\$ 815,10
38	LIVRO ATA CAPA PRETA C/ 200 FLS	UNDS	90	SÃO DOMINGOS	R\$ 17,49	R\$ 1.574,10
39	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 GALVONIZADO, CX C/ 5.000 UNIDADES	CAIXAS	60	EAGLE	R\$ 3,80	R\$ 228,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

40	PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA FINA	UNDS	20	ISOPLAST	R\$ 0,93	R\$ 18,60
41	COLA GLITER DOURADA	UNDS	15	ACRILEX	R\$ 2,19	R\$ 32,85
42	COLA GLITER PRATA	UNDS	15	ACRILEX	R\$ 2,19	R\$ 32,85
43	COLA GLITER VERMELHA	UNDS	15	ACRILEX	R\$ 2,19	R\$ 32,85
44	COLA DE SILICONE	UNDS	15	MAKE	R\$ 4,25	R\$ 63,75
45	CLIP GALVONIZADO Nº2 CX C/ 100 UNIDADES	CAIXAS	250	IARA	R\$ 1,23	R\$ 307,50
46	CLIP GALVONIZADO Nº6 CX C/25 UNIDADES	CAIXAS	50	IARA	R\$ 1,25	R\$ 62,50
47	CLIP GALVONIZADO Nº8 CX C/25 UNIDADES	CAIXAS	50	IARA	R\$ 1,69	R\$ 84,50
48	ENVELOPE COR NATURAL A4 CX C/ 250 UNIDADES	CAIXAS	25	MAITRA	R\$ 49,13	R\$ 1.228,25
49	CORRETIVO LIQUIDO BASE D'ÁGUA	UNDS	120	ECOLE	R\$ 0,85	R\$ 102,00
50	CANETA MARCA TEXTO AMARELA CX C/ 12 UNIDADES	CAIXAS	36	GATTE	R\$ 14,13	R\$ 508,68
51	CANETA MARCA TEXTO ROSA CX C/ 12 UNIDADES	CAIXAS	30	GATTE	R\$ 14,13	R\$ 423,90
52	CANETA MARCA TEXTO VERDE CX C/ 12 UNIDADES	CAIXAS	34	GATTE	R\$ 14,13	R\$ 480,42
53	PAPEL METRO BRANCO	ROLOS	3	GB	R\$ 117,72	R\$ 353,16
54	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD	UNDS	40	PILÃO	R\$ 5,62	R\$ 224,80
55	PILOTO PARA QUADRO BRANCO COR PRETA CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXAS	1	COMPACTOR	R\$ 53,81	R\$ 53,81
56	PILOTO PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXAS	1	COMPACTOR	R\$ 53,81	R\$ 53,81
57	PINCEL PERMANENTE VERMELHO CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXAS	8	COMPACTOR	R\$ 22,52	R\$ 180,16
58	PINCEL PERMANENTE PRETO CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXAS	8	COMPACTOR	R\$ 22,52	R\$ 180,16
59	PINCEL PERMANENTE COR AZUL CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXAS	8	COMPACTOR	R\$ 22,52	R\$ 180,16
60	PISTOLA DE COLA QUENTE (pequena)	UNDS	15	CLASSE	R\$ 9,20	R\$ 138,00
61	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA	PCTS	20	MAKE	R\$ 24,57	R\$ 491,40
62	PAPEL VERGÊ BRANCO PC C/ 50 FLS	PCTS	65	FILIPAPER	R\$ 12,73	R\$ 827,45
63	ENVELOPE MEIA FOLHA PARA CONVITE COR AZUL	UNDS	600	MAITRA	R\$ 0,41	R\$ 246,00
64	BLOCO DE RASCUNHO SEM PAUTA C/ 4 UNIDADES TAM 76X102MM C/100FLS	PCTS	30	ADELBRAS	R\$ 3,93	R\$ 117,90

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

65	PASTA SUSPENSIVA PARA ARQUIVAMENTO FRONTAL DE PAPEIS C/ VARAL EM VISOR ACRILICO, CX C/50 UNIDADES	CAIXAS	20	ACRIMET	R\$ 77,30	R\$ 1.546,00
66	CAIXA ARQUIVO	UNDS	75	ALAPLAST	R\$ 3,23	R\$ 242,25
67	PAPEL FOTO	PCTS	10	MASTER	R\$ 15,32	R\$ 153,20
68	PASTA ABA ELÁSTICA OFÍCIO TAM 335MM X235MM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCTS	16	ACP	R\$ 12,89	R\$ 206,24
69	PASTA ABA ELÁSTICA OFÍCIO TAM 18MM OFÍCIO PACOTE C/10 UNIDADES	PCTS	50	ACP	R\$ 19,76	R\$ 988,00
70	BEXIGA DE ENCHER COR ROSA PACOTE C/50 UNIDADES	PCTS	60	RIBERBALL	R\$ 3,18	R\$ 190,80
71	BEXIGA DE ENCHER COR AZUL PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCTS	80	RIBERBALL	R\$ 3,18	R\$ 254,40
72	BEXIGA DE ENCHER COR BRANCA PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCTS	80	RIBERBALL	R\$ 3,18	R\$ 254,40
73	BEXIGA DE ENCHER COR AMARELA PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCTS	80	RIBERBALL	R\$ 3,18	R\$ 254,40
74	BEXIGA DE ENCHER COR VERMELHO PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCTS	80	RIBERBALL	R\$ 3,18	R\$ 254,40
75	BEXIGA DE ENCHER COR VERDE PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCTS	22	RIBERBALL	R\$ 3,18	R\$ 69,96
76	LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA	UNDS	45	TILIBRA	R\$ 9,29	R\$ 418,05
77	FITILHO BRANCO ROLO C/ 5 METROS	ROLOS	15	FIDELPLA	R\$ 1,31	R\$ 19,65
78	FITILHO AZUL ROLO C/ 5 METROS	ROLOS	25	FIDELPLA	R\$ 1,31	R\$ 32,75
79	FITILHO VERMELHO ROLO C/ 5 METROS	ROLOS	15	FIDELPLA	R\$ 1,31	R\$ 19,65
80	FITILHO AMARELO ROLO C/ 5 METROS	ROLOS	15	FIDELPLA	R\$ 1,31	R\$ 19,65
81	FITILHO ROSA ROLO C/ 5 METROS	ROLOS	5	FIDELPLA	R\$ 1,31	R\$ 6,55
82	CORDÃO	ROLOS	3	EUROFIOS	R\$ 5,37	R\$ 16,11
83	ORGANIZADOR DE FOLHAS PARA MESA TRIPLO	UNDS	20	DELLO	R\$ 51,18	R\$ 1.023,60
84	TNT TECIDO NÃO TECIDO CRAMATURA MINIMA 0,20GR 1,40X50MT COR AZUL	ROLOS	4	SANTA FÉ	R\$ 61,42	R\$ 245,68
85	PASTA TRANSPARENTE COM PRENDEDOR VERTICAL	UNDS	5	ACP	R\$ 1,22	R\$ 6,10
86	PRANCHETA OFICIO PRENDEDOR METAL A4	UNDS	35	SOUZA	R\$ 3,06	R\$ 107,10

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

87	CALCULADORA PEQUENA COM PILHA COMUM	UNDS	20	CLASSE	R\$ 10,03	R\$ 200,60
88	TRIO DE MESA PORTA LAPÍIS QUADRADO.	UNDS	25	ACRIMET	R\$ 14,32	R\$ 358,00
89	PAPEL CARBONO PARA MANUSCRITO A4 CAIXA C/ 100 FLS	CAIXAS	12	HC	R\$ 24,57	R\$ 294,84
90	FITA CREPE ESTREITA 45MM X 10M PACOTE C/ 10 ROLOS	PCTS	15	ADELBRAS	R\$ 6,64	R\$ 99,60
91	COLA BRANCA LAVÁVEL TUBO C/ 90 GMS	UNDS	130	GLUCK	R\$ 1,10	R\$ 143,00
92	LÁPIS DE CERA COR AZUL CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXAS	15	ACRILEX	R\$ 1,46	R\$ 21,90
93	BORRACHA PONTEIRA BRANCA PARA LÁPIS ESCOLAR CAIXA C/ 50 UNIDADES	CAIXAS	10	MERCUR	R\$ 8,29	R\$ 82,90
94	CALCULADORA PADRÃO COM PILHA COMUM	UNDS	15	CLASSE	R\$ 7,37	R\$ 110,55
95	CANETA MARCA TEXTO AZUL CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXAS	15	GATTE	R\$ 14,13	R\$ 211,95
96	PASTA CATÁLOGO 40 PLÁSTICOS A4	UNDS	20	ACP	R\$ 13,83	R\$ 276,60
97	PÍNCEL REDONDO Nº00 PARA MANEJO DE LARVAS PARA ANÁLISE	UNDS	6	CASTELO	R\$ 4,56	R\$ 27,36
98	BORRACHINHA DE PRENDER DINHEIRO PACOTE DE 1KILO	PCTS	1	PREMIER	R\$ 16,99	R\$ 16,99
99	ESPÁTULA DE MADEIRA (TIPO PALITO DE PICOLÉ), PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCTS	60	THEOTO	R\$ 2,13	R\$ 127,80
100	TNT TECIDO NÃO TECIDO GRAMATURA MÍNIMO 0.20 GR MED 1,40 X 50 MT BRANCA.	ROLOS	2	SANTA FÉ	R\$ 61,42	R\$ 122,84
101	TNT TECIDO NÃO TECIDO GRAMATURA MÍNIMO 0.20 GR MED 1,40 X 50 MT VERDE	ROLOS	2	SANTA FÉ	R\$ 61,42	R\$ 122,84
102	TESOURA GRANDE COM PONTA	UNDS	25	GATTE	R\$ 3,68	R\$ 92,00
103	TESOURA DE PICOTAR	UNDS	5	CLASSE	R\$ 34,80	R\$ 174,00
104	PISTOLA DE COLA QUENTE (GRANDE)	UNDS	5	CLASSE	R\$ 14,13	R\$ 70,65
105	BASTÃO DE COLA QUENTE (GROSSO)	PCTS	5	MAKE	R\$ 24,56	R\$ 122,80
106	TINTA DE TECIDO COLORIDA	CAIXAS	5	ACRILEX	R\$ 27,64	R\$ 138,20
107	TINTA GUACHE COLORIDA	CAIXAS	5	ACRILEX	R\$ 7,61	R\$ 38,05
108	BEXIGA DE ENCHER PACOTE C/ 50 UNIDADES COR PRETO	PCTS	10	RIBERBALL	R\$ 3,18	R\$ 31,80
109	COLA TEC BOND GRANDE	UNDS	10	TEKBOND	R\$ 20,48	R\$ 204,80

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

110	SACO DE TECIDO PARA PINTURA	UNDS	20	MARCOS TEXTIL	R\$ 3,66	R\$ 73,20
111	CARTOLINA BRANCA PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCTS	1	JANDAIA	R\$ 49,13	R\$ 49,13
112	PAPEL LÂMINADO CORES VARIADAS	FOLHAS	20	PACKPEL	R\$ 0,82	R\$ 16,40
113	CADERNO ESCOLAR PEQUENO ASPIRAL	UNDS	100	MAXIMA	R\$ 2,00	R\$ 200,00
114	EXTRATOR DE GRAMPO	UNDS	60	LYKE	R\$ 1,69	R\$ 101,40
115	GRAMPO GRANDE PARA GRAMPEADOR DE 23/8-13	CAIXAS	10	CIS	R\$ 27,55	R\$ 275,50
116	PAPEL KRAFT ROLO	UNDS	4	SAFRA	R\$ 96,75	R\$ 387,00
117	CANETA HIDROGRÁFICA JOGO C/ 12 UNIDADES CORES VARIADAS	CAIXAS	20	COMPACTOR	R\$ 6,80	R\$ 136,00
118	ESTILETE	UNDS	10	GATTE	R\$ 1,13	R\$ 11,30
119	PILHA ALCALINA AA	UNDS	25	SONY	R\$ 10,14	R\$ 253,50
120	PILHA ALCALINA AAA	UNDS	320	PANASONIC	R\$ 9,80	R\$ 3.136,00
121	ALMOFADA PARA CARIMBO	UNDS	30	JAPAN	R\$ 2,66	R\$ 79,80
122	PAPEL CELOFONE CORES SORTIDAS (VERMELHA, VERDE, AMARELO).	UNDS	50	PACKPEL	R\$ 0,82	R\$ 41,00
123	PASTA SANFONADA A4 31 DIVISÕES	UNDS	10	ACP	R\$ 40,62	R\$ 406,20
124	BLOCO DE RECADO SEM PAUTA C/ 4 UNIDADES TAM38X50MM COM 100 FLS	PCTS	10	ADELBRAS	R\$ 6,55	R\$ 65,50
125	CARTOLINA AMARELA PACOTE C/ 100 FLS	PCTS	1	JANDAIA	R\$ 49,13	R\$ 49,13
126	CARTOLINA AZUL PACOTE C/ 10 FLS	PCTS	1	JANDAIA	R\$ 49,13	R\$ 49,13
127	PASTA PAPELÃO C/ GRAMPO TIPO TRILHO	UNDS	20	CARTONAGEM	R\$ 1,06	R\$ 21,20
128	PERFURADOR PARA PAPEL P/ 25 FLS	UNDS	10	MAPED	R\$ 24,35	R\$ 243,50
129	PEN DRIVE 16 GB	UNDS	20	MULTILASER	R\$ 22,51	R\$ 450,20
130	PLACA DE EVA PRODUTO EMBORRACHADA PACOTE C/ 10 UNIDADES COR PRETO	PCTS	3	IBEL	R\$ 10,82	R\$ 32,46
131	LANTERNA PEQUENA RECARREGÁVEL	UNDS	15	LUATEK	R\$ 48,75	R\$ 731,25
132	FOLHA AUTO ADESIVA TAM 210MMX297MM PACOTE C/ 20 UNIDADES	PCTS	15	PIMACO	R\$ 18,26	R\$ 273,90
133	AGENDA TELEFONICA GRANDE	UNDS	1	TILIBRA	R\$ 24,37	R\$ 24,37
134	AGENDA ANUAL 2020	UNDS	5	TILIBRA	R\$ 24,37	R\$ 121,85
135	PAPEL CREPOM AZUL, BRANCO, ROSA, AMARELO, VERMELHO,	UNDS	60	ARTFLOC	R\$ 9,51	R\$ 570,60

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

	VERDE					
136	MARCA TEXTO COR LARANJA CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXAS	5	GATTE	R\$ 14,13	R\$ 70,65
137	PILHA CR2032 LITHIUM 3 V	UNDS	100	RAYOVAC	R\$ 6,91	R\$ 691,00
138	PRANCHETA ACRÍLICA A4	UNDS	20	ACRIMET	R\$ 10,21	R\$ 204,20
139	BLOCO DE NOTAS AUTO ADESIVA 76X76 PACOTE C/ 400 FLS	PCTS	5	ADELBRAS	R\$ 13,85	R\$ 69,25
140	PRESILHA PEQUENA	CAIXAS	1	IARA	R\$ 11,02	R\$ 11,02
141	FITA RIGOR LARGA CORES; AZUL, ROSA, AMARELO E VERMELHO.	ROLOS	40	NARJAR	R\$ 8,00	R\$ 320,00
142	QUADRO BRANCO 90X60 (PLANEJAMENTO MENSAL).	UNDS	1	SOUZA	R\$ 42,00	R\$ 42,00
143	CADERNO DE CAPA DURA PEQUENO- BROCHURA	UNDS	50	MAXIMA	R\$ 1,80	R\$ 90,00
<b>VALOR TOTAL: QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS REAIS</b>						<b>R\$ 49.500,00</b>

Ronaldo de Deus Sousa  
**VILLAS COMERCIAL EIRELI – ME**

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**Prefeitura Municipal**

*Governo da Mudança*

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

À Empresa:

**VILLAS COMERCIAL EIRELI – ME.**

**CNPJ: 21.786.858/0001-01.**

Avenida Luiz Tarquínio nº 1754, Word Shopping 2º Piso, Sala 203, Bairro Pitangueiras, CEP. 42.700-000, Lauro de Freitas – Bahia.

**ATT:** Sr Ronaldo de Deus Sousa.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S<sup>a</sup>, na qualidade de representante credenciado da empresa: **VILLAS COMERCIAL EIRELI – ME com o CNPJ nº 21.786.858/0001-01**, situada na Avenida Luiz Tarquínio nº 1754, Word Shopping 2º Piso, Sala 203, Bairro Pitangueiras, CEP. 42.700-000, Lauro de Freitas – Bahia, tem poderes para obriga-la em ajuste a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/Bahia, para assinar o Contrato Administrativo para aquisição de diversos materiais de expediente para os Setores da Secretaria Municipal de Saúde, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial – SRP nº 017/2020.

Devendo V. S<sup>a</sup>, para tanto, comparecer a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior  
Pregoeiro

**EXTRATO (CONTRATO N° 0109/2020)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 109/2020  
Dispensa de Licitação n° 058/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ n° 12.424.049/0001-50, situada na Rua Sete de setembro, n° 95, Térreo, Bairro: Centro, CEP.: 46.875-000, no município de Itatim – BA. OBJETO: Aquisição de 270 (duzentos e setenta) caixas de luvas de procedimento, nos tamanhos P e G para atender toda demanda da Rede Pública, proporcionando assim aos usuários um melhor atendimento, bem como prevenir os profissionais de saúde que estarão na linha de frente para enfrentamento do coronavírus, no valor de R\$ 10.260,00 (dez mil, duzentos e sessenta reais), sendo a R\$ 38,00 (trinta e oito reais) o valor de cada caixa de luva. PERÍODO: 06/05/2020 a 06/06/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 017/2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n° 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial – SRP n° 017/2020**, referente a aquisição de diversos materiais de expediente para os Setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Edital e seus anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Prefeito **HOMOLOGA** o Processo Licitatório, sendo vencedora a empresa: **VILLAS COMERCIAL EIRELI – ME com o CNPJ n° 21.786.858/0001-01**, situada na Avenida Luiz Tarquínio n° 1754, Word Shopping 2° Piso, Sala 203, Bairro Pitangueiras, CEP. 42.700-000, Lauro de Freitas – Bahia, vencedora do **LOTE I** no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Governador Mangabeira/BA, 06 de maio de 2020.

Atenciosamente,

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

Rua José Martins n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020)**

**RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020**

Reconheço a situação de dispensa de licitação com base art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, para a contratação direta com a empresa LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 12.424.049/0001-50, situada na Rua Sete de setembro, nº 95, Térreo, Bairro: Centro, CEP.: 46.875-000, no município de Itatim – BA, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a aquisição de 270 (duzentos e setenta) caixas de luvas de procedimento, nos tamanhos P e G para atender toda demanda da Rede Pública, proporcionando assim aos usuários um melhor atendimento, bem como prevenir os profissionais de saúde que estarão na linha de frente para enfrentamento do coronavírus, no valor de R\$ 10.260,00 (dez mil, duzentos e sessenta reais), sendo a R\$ 38,00 (trinta e oito reais) o valor de cada caixa de luva.

Governador Mangabeira – Bahia, 06 de maio de 2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.**

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 017/2020.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Governador Mangabeira-BA, designados pelo Decreto n° 018/2017 de 09 de janeiro de 2017, pelo Presidente, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, **Pregão Presencial n° 017/2020**, do Tipo Menor Lote, oriunda do Processo Administrativo de n.º 0078/2020, tendo como objeto a aquisição de diversos materiais de expediente para os setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou **VENCEDORA** do certame a empresa: **VILLAS COMERCIAL EIRELI – ME com o CNPJ n° 21.786.858/0001-01**, situada na Avenida Luiz Tarquínio n° 1754, Word Shopping 2° Piso, Sala 203, Bairro Pitangueiras, CEP. 42.700-000, Lauro de Freitas – Bahia, com o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Ciência aos interessados, da decisão.

Luís Armando de O. C. Júnior  
Pregoeiro Oficial

Eliane Ribeiro Leite  
Equipe de Apoio

Anatalino Pereira de Santana  
Equipe de Apoio

Rua José Martins n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>